

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

## PROCESSO Nº 025/2024 AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em treinamento teórico/prático de Instrutores de Primeiro Socorros pela HSI- EUA em Suporte Básico de Vida com Desfibrilador Externo automático, administração de oxigênio, Controle de Hemorragias, Controle de Feridas e Fraturas, Primeiros Socorros, Atendimento Pré-Hospitalar, Metodologia e Didática, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

**EMPRESA SOLICITANTE:** MEDCALL INTER-HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 44.464.563/0001-06.

A empresa citada acima, solicitou esclarecimentos sobre o Aviso de dispensa Eletrônica, conforme abaixo:

- 1. Haverão empregados públicos que serão credenciados como instrutores junto à HSI e outros que terão suas credenciais renovadas; pergunta-se: tendo em vista que o Cisdeste possui centro de treinamento cadastrado na HSI e a emissão de credencial ou sua renovação será feita em sua plataforma, o custo efetivo deste cadastramento/renovação será pago pelo Consórcio ou pela contratada?
- 2. Conforme o edital, o prazo de vigência do contrato é de 3 meses, entretanto o item 9.1.2.1 enuncia que a contratada deve prestar consultoria gratuita à distância enquanto o centro de ensino existir com os participantes do curso; pergunta-se: a consultoria gratuita à distância será neste período de 3 meses ou ultrapassa a vigência do contrato?
- 3. No Termo de referência item 4.9 o edital informa que deve ser emitido, entre outros, o "Certificado Nacional de Instrutor de APH 2024", pergunta-se: o conteúdo teórico exigido para capacitação dos empregados públicos, bem como o descritivo das atividades a que cada um deles será submetido e capacitado em nada contempla um certificado desta natureza (APH), de que forma este certificado será emitido em se tratando de treinamento inexequível segundo referencial teórico do edital?



## DAS RESPOSTAS

Encaminhamos os questionamentos a área demandante, Núcleo de Educação Permanente – NEP, que respondeu da seguinte forma:

- 1 O pagamento será realizado pela contratada, conforme o item 9.1.2.4;
- **2** O contrato será de 1 ano, sendo que o prazo para finalizar a parte de treinamento e certificação deverá ser de 3 meses, e 1 ano para suporte gratuito, conforme estipulado no item 9.1.2.1;
- **3** A empresa vencedora deverá fornecer certificado nacional 2024 de instrutor e o conteúdo teórico será o necessário para a emissão das certificações exigidas.

Juiz de Fora, 06 de junho de 2024.

Daniel Vieira do Carmo Pregoeiro



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F00D-FBAC-4F50-BDD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

DANIEL VIEIRA DO CARMO (CPF 039.XXX.XXX-23) em 06/06/2024 09:48:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/F00D-FBAC-4F50-BDD1